

PORTARIA Nº 1336/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59316

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face Of. nº 2.484/2009.SEC.3ªVP, onde o Juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, comunica inércia da Delegacia de Tucuruí, por não ter prestado informações requeridas em Processo, onde é acusado AGNALDO DE JESUS; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1327/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59293

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 985/09-3ªV.I.J., encaminhando denúncia formulada por WALTER MONTEIRO TEIXEIRA, onde relata que seu filho adolescente, W.S.T., foi agredido fisicamente por um escrivão de polícia, fato ocorrido na DATA em junho/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1328/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59295

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face Ofício nº 1910/09-SUICO, comunicando a fuga do preso de justiça, JOSÉ ANDERSON SOUZA PIMENTEL, ocorrida no dia 04/12/09, da sala de permanência da Sec. Icoaraci;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1329/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59296

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1918/09-Sec. Sacramento, comunicando que o IPC SÉRGIO DA SILVA BRAGANÇA, teria se recusado a receber Ordem de Serviço, que o designava responsável pela guarda das chaves da carceragem, fato ocorrido no plantão do dia 09/12/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1330/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59297

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 2085/09-2ªSUBS, comunicando que a DPC PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, foi vítima de roubo e teve subtraída a arma tipo pistola, cal. .40, série SZA 8403, patrimônio da Polícia Civil sob o nº 18419, a qual lhe era cautelada, fato ocorrido em 02/12/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1331/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59299

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face despacho da Coordenadoria Metropolitana, onde consta que o IPL nº 3/2006.000021-8, permaneceu em poder do DPC CÉZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO, por 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, para cumprimento de diligências;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1332/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59300

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face despacho da Coordenadoria Metropolitana, onde consta que o DPC RODOLFO FERNANDO VALLE GONÇALVES, concluiu o IPL nº 256/2008.000164-1, fora do prazo legal, além de constar ausência do Despacho de Indiciamento;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1333/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59304

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face despacho da Coordenadoria Metropolitana, onde consta que o IPL de nº 2004.018277, sob a presidência da DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, foi concluído com prazo extrapolado em 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1339/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59328

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face Ofício nº 2.478/2009.SEC.3ªVP, onde o Juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, comunica inércia da Delegacia de Tucuruí, por não ter prestado informações requeridas em Processo, onde é acusado RUI CASTRO BASTOS e vítima RAIMUNDO ALVES FERREIRA FILHO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1340/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59330

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face denúncia formulada por JULIA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO, onde relata que junto com sua família foi vítima de roubo, e ao procurar a Delegacia, foi tratada com descaso, fato ocorrido em Santa Izabel, no dia 05/12/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1341/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59331

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 1965/09, oriundo da Sec. Sacramento, informando sobre a fuga de 24 (vinte e quatro) presos de Justiça, ocorrida naquela Unidade Policial em 20/12/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1342/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59333

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 1295/09/OUV/SSP/PA, que encaminha cópia de matéria publicada no Jornal "Diário do Pará", informando sobre o bleaamento de uma criança, que teria envolvimento de policial civil, fato ocorrido em 08/12/09, no bairro do Souza;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1343/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59336

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade, face despacho da Coordenadoria Metropolitana, onde consta que o IPL de nº 433/2007.000026-2, sob a presidência da DPC ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ, foi concluído com prazo extrapolado, em 01 (um) ano e 01 (um) mês;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1344/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59338

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia dos Srs. CLAUDIO GEORGE LIMA DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO CHAVIER LOPES e SEBASTIÃO CORRÊA JÚNIOR, os quais relatam terem sido vítimas de prisão ilegal, agressão física e exigência de importância em dinheiro para serem liberados, fato ocorrido em 16/12/09, tendo como acusados policiais militares e os servidores: HEITOR DE ARAÚJO PINTO e GLAUCO ANDRÉ DE LIMA CARVALHO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.